



MOÇÃO Nº 30 /2018

C.M.V.
Proc. Nº 1388, 18
Fls. 01
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

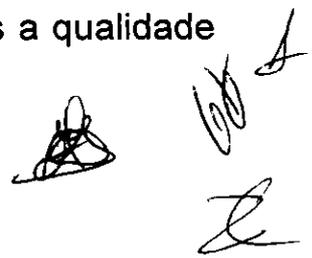
Sr. Presidente

Nobres Vereadores

O Vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, como também os vereadores que subscrevem a presente, requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que adote as medidas necessárias através da Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias afetas, para a **implantação de serviço público de saúde no município, nos moldes da “Clínica da Dor”, com objetivo de tratar os pacientes SUS-dependentes para tratamento ambulatorial das dores agudas e crônicas, oriundas das diversas patologias e causas.**

Justificativa

A questão da dor crônica é debatida de forma ampla na mídia em geral, com a preocupação constante dos profissionais de saúde, que se debruçam na análise e minimização da dor aguda e crônica, nas suas diversas formas de apresentação, como por exemplo, nas cefaleias, lombalgias, fibromialgia, dores orofaciais, nos cânceres, enfim, em toda a situação onde a dor se torna refratária, tirando cada vez mais a qualidade





C.M.V.
Proc. Nº 1388, 18
Fls. 02
Resp. 

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

de vida dos pacientes, e submetendo estes à convivência com dores que poderiam ser evitadas com uma série de ações.

A ideia da criação e implantação da “Clínica da Dor” pelo sistema público de saúde, através da atuação de equipe multidisciplinar e com a participação de especialistas nas áreas de neurologia, reumatologia, oncologia, anestesia, acupuntura, fisioterapia, nutrição, psicologia, psiquiatria, assistência social e enfermagem, colocaria em contato e tratamento adequado, cada paciente que já é atendido pelo sistema, através do conhecimento individual dos “mecanismos da dor” em consonância com a doença que a causa, na busca de um melhor tratamento, com maior eficiência de resultados e com certeza com maior economicidade para o sistema público de saúde.

Observa-se por estudos já realizados, que várias dores crônicas, como por exemplo, a cefaleia, a cólica menstrual, a dor lombar aguda, entre outras, atingem grande parte da população de forma cíclica, causando não somente sofrimento desnecessário, como também absenteísmo no trabalho e restrições de várias naturezas no dia a dia, com prejuízo para paciente e sociedade.

Além do que, as dores crônicas existentes e não tratadas de forma adequada por competente profissional, incentiva o subtratamento com a não resolução do problema, além da automedicação, verdadeiro risco e complicação à saúde do paciente.



C.M.V. Proc. Nº 1388, 18
Fls. 03
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 2003, a Organização Mundial da Saúde apresentou um relatório com as dez doenças que mais matam no mundo: AIDS, doenças cardíacas, tuberculose, acidentes de trânsito, doença cerebrovascular, violência, doenças hepáticas, infecções respiratórias, pulmonares e câncer.

Mas o que fica evidenciado, é que em todas as causas de morte, no decorrer do processo, a dor está presente em todas, onde o paciente em questão muitas vezes suporta a dor de forma silenciosa, situação que poderia ser evitada ou minimizada, com adequado diagnóstico e acompanhamento livre de burocracia e engessamentos do sistema de saúde que se observa em todo Brasil, dor crônica esta, que segundo estatísticas, acomete 1 em cada 5 adultos.

A questão da dor crônica é um problema de saúde pública e epidemiológica, e que precisa ser observada pelas autoridades de saúde, e que pode ser resolvida através do desenvolvimento de trabalho multidisciplinar, de diferentes técnicas especializadas, pela prescrição de medicamentos, pela prática de métodos alternativos de minimização da dor, pelos bloqueios medicamentosos, e todo recursos disponível na atualidade e que poderá ser implantado pela equipe multidisciplinar, equipe esta que já existe no atual sistema de saúde, e portanto, não havendo a necessidade de novas contratações ou o dispêndio de novos recursos em saúde.



C.M.V.
Proc. Nº 1388, 18
Fls. 09
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Desta forma, dada a importância e a urgência do assunto, contamos com o apoio dos demais Edis que compõem esta Colenda Casa de Leis, para a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO** para que o Poder Executivo, adote as medidas necessárias para a implantação de serviço público de saúde no município, nos moldes da “Clínica da Dor”, com objetivo de tratar os pacientes SUS-dependentes na busca e resolução das dores agudas e crônicas, oriundas das diversas patologias e causas, e que tanto faz sofrer considerável parte da população.

Valinhos, 21 de Fevereiro de 2018

MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador

Rodrigo Fagnani
Vereador

Rodrigo Fagnani Popó
Vereador

Franklin Duarte de Lima
Vereador

André Leal Amaral
Vereador - PSDB
(19) 3829-5343

Roberson Costalonga "SALAME"
Vereador - PMDB
(19) 3829-5359